

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/SECID

Súmula: Designa servidores para atuar como Agente de Controle Interno; Ouvidor e Agente de Transparência, nos termos do Decreto Estadual 2.741/2019, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, os servidores a seguir relacionados para desempenharem no âmbito da SECID as atividades inerentes à atuação da Controladoria Geral do Estado, conforme especificado:

I – LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA, RG: 1.147.204-4, Engenheiro Civil-APEC/QPPE do Quadro Próprio do Poder Executivo, como **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, Titular;

II – GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA, RG: 4.994.404-7, Advogado OAB/PR 63.662, da Assessoria Jurídica/SECID, simbologia DAS-5, para atuar como **OUVIDOR** e **AGENTE DE TRANSPARÊNCIA**;

Art. 2º Os servidores designados no Art. 1º deverão, no cumprimento das respectivas funções, atender fielmente as orientações técnicas e as normativas estabelecidas, bem como fazer a correta utilização e atualização das informações inerentes às funções nos aplicativos de tecnologia de informação e nas demais ferramentas e dispositivos disponibilizados pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades, Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades - SECID

13029/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 07/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor responsável pelo Protocolo Geral da Amep e Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.900.844-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Roseli Bandeira de Lima**, RG nº 4.628.197-7, para atuar como responsável pelo Protocolo Geral da Amep e Gestora de Acesso ao Sistema Integrado de Documentos.

Parágrafo único A servidora designada no *caput* será substituída, em situações de ausência, pelo servidor **Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 16.409.829-0.

Art. 2º Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 21/2021/COMEC.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

13515/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
Nº 05/2023 UNESPAR – 745/2023 GMS

Protocolo – 19.646.885-4

Partes: UNESPAR - Campus de Campo Mourão e a Empresa JK SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ: 42.172.732/0001-54.

Objeto: Designar Gestor e Fiscal do Contrato 05/2023
Gestor de Contrato: Itatyana Senger Specalski, RG nº 10.xxx.118-6 – Portaria N. 003/2023.

Fiscal de Contrato: Marcos Rogério Senger Specalski, RG nº 10.xxx.704-1/PR, – Portaria N. 003/2023

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2023.

João Marcos Borges Avelar – Diretor - Campus de Campo Mourão

13469/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte **PORTARIAS:**

Portaria nº 75/2023 de 09/02/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para RT-20 horas da professora Nataly Patrícia da Lapa Conforte, RG nº 6.xxx.174-0/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotada no Campus de Curitiba I, a partir de 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 113/2023 de 09/02/2023. Art. 1º Excluir o nome do Professor Adailton Sérgio Pupia RG nº 7.XXX.122-5/PR, que constou no Art. 1º, da Portaria nº 1421/2022, referente a prorrogação dos Contratos de Regime Especial – CRES, lotados no campus de Curitiba I.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

13316/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte **PORTARIAS:**

Portaria nº 109/2023 de 08/02/2023. Art. 1º Exonerar, Caio César Santos, RG nº 9.107.715-9, do cargo de Assistente Técnico do Campus de Campo Mourão, simbologia FA-3, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 642/2017 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 110/2023 de 08/02/2023. Art. 1º Nomear, Caio César Santos, RG nº 9.107.715-9, para o cargo de Assessor Técnico Encarregado da Seção de Patrimônio do Campus de Campo Mourão, simbologia FA-3 a partir 01 de fevereiro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I- Gerir o estoque e a distribuição dos equipamentos e bens móveis;
- II- Controlar o deslocamento interno e transferências de bens;
- III- Atestar as notas fiscais dos bens patrimoniáveis entregues pelos fornecedores;
- IV- Registrar os bens patrimoniais da instituição;
- V- Elaborar relatórios e etiquetar os bens móveis;
- VI- Controlar o desfazimento de bens patrimoniáveis e demais atividades inerentes ao setor.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

13282/2023

UNIOESTE

Campus de Cascavel - PORTARIA 005/2023 DG/CCBS, 13 de fevereiro de 2023. Art.1º - Autorizar o afastamento para o exterior do docente Luis Francisco Angeli Alves, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, para participar da visita técnica/reunião ao INTA em Montecarlo, na Argentina/Misiones; período de participação da visita técnica/reunião de 01/03/2023 a 03/03/2023; período de afastamento de 28/02/2023 a 04/03/2023; ônus: Recursos Próprios. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeito a partir de 28 de fevereiro de 2023.

13485/2023